



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 03 de outubro de 2013

ANO I
Edição 0152

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete do Prefeito	01
Secretaria de Administração	01
Div. de Licitação	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 162/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n. 2.696/2006; CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços que recomenda o deferimento do requerimento protocolado sob o n. 9252;

D E C R E T A

Art. 1.º Fica doado à empresa ROSANGELA R.L.BALESTRI M.E, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.058.239/0001-97, o imóvel constituído pela “data de terras sob o n.º 07 da quadra n.º 06, com área de 450,00 metros quadrados, situada no Loteamento denominado “Complexo Industrial Bataglia” desta cidade de Cianorte, Estado do Paraná”.

Art. 2.º Na escritura pública de doação do terreno com cláusula de reversão, deverá constar, obrigatoriamente, o disposto no artigo 5.º da Lei Municipal n.º 2.696/2006, em especial, o constante aos prazos para início das obras, implantação do projeto e destinação do imóvel doado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 02 de outubro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE ECGC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº

235/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CGC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 1150 na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.611.669/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Gleison Gimenes Cicerelli, portador da Cédula de Identidade 4.360.807-0 e do CPF 759.807.119-53, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 5.310,00 (cinco mil e trezentos e dez reais), conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	600 contas	Serviço de e-mail corporativo, conforme termo de referência - Anexo VII	R\$ 8.85	R\$ 5.310,00

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

0601	4	122	4	2	27	Encargos Gerais do Município	339039570000		4028
0601	4	122	4	2	27	Encargos Gerais do Município	339039570000	510	4029

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cianorte, 30 de setembro de 2013.

Gleison Gimenes Cicerelli
CGC Equipamentos E Serviços Ltda
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2012 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE EOI S. A., ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 193/2012.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

OI S. A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua General Polidoro 99 5º andar parte Botafogo, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.280-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada pela Sra. Adriana Schoefel, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.017.859 e do CPF nº 890.842.419-91 e o Sr. Nilson Miguel Estevão, portador da Cédula de Identidade 4.252.211-2 e do CPF 689.130.609-49, residente e domiciliado em Rio de Janeiro.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução por mais doze meses.

Cláusula Segunda:

O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor total do contrato de R\$ 47.899,22 (quarenta e oito mil reais), para R\$ 50.922,14 (cinquenta mil e novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), aumentando ao contrato o valor de R\$ 3.022,92 (três mil e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:
0601.04.122.0004.2.027 Encargos Gerais do Município – 33903997 Fonte 510 e 000.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cianorte, 15 de julho de 2013.

Adriana Schoefel
OI S. A.
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Nilson Miguel Estevão
OI S. A.
Contratada



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil